

#### MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA	Unidade Solicitante:	SUBDIVISÃO DE EMERGÊNCIA
----------	---------------------	----------------------	--------------------------

Responsável pela Requisição:	ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel Med	Mat./SIAPE:
Telefone/Ramal: 61 3966- 2213	E-Mail:	

#### 1. Objeto e Quantitativo do Serviço:

Locação de 03 (três) contêineres tipo escritório com revestimento térmico e aparelho ar condicionado instalado, visando atender às necessidades do HFA, no acolhimento e triagem de pacientes com acometimento respiratório por 180 dias.

Item	Especificações	( )urantidado	Cat/Mat CatServ	Unid	Valor Unitário R\$ Mensal	Valor Total (R\$)
1	Locação mensal de 03 (três) CONTAINÊRES TIPO ESCRITÓRIO	03		Sv Mensal	650,00	1.950,00
2	Ar-Condicionado condizente com M2 do Contêiner	03		Sv Mensal	150,00	450,00
3	Mobilização	03		Sv Unit	0,00	0,00
4	Desmobilização	03		Sv Unit	260,00	780,00
5	Limpeza de Equipamentos e Acessórios de acordo com item 9.2 da Proposta Comercial [Escritório MP S/SW (6m)]	03		Sv Unit	90,00	270,00
6	Limpeza de Equipamentos e Acessórios de acordo com item 9.2 da Proposta Comercial (ar condicionado)	03		Sv Unit	90,00	270,00

Total de Locações (Período de 06 Meses)	14.200,00
Mobilização e Desmobilização	780,00
Limpeza de Equipamentos e Acessórios de acordo com item 9.2 da Proposta Comercial	540,00
Valor Total	15.520,00

O valor inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante

### 2. Justificativa da Necessidade:

O referido Serviço de Locação se faz necessário devido a mobilização em caráter emergencial deste nosocômio, no intuito de atuar de forma eficaz e segura, no atendimento a pacientes com possíveis comorbidades do trato respiratório relacionados aos casos suspeitos de infecção pelos coronavírus. O direcionamento dos pacientes sintomáticos suspeitos com COVID-19, em seu primeiro atendimento, para um local adequado e especifico (Contêiner), tem objetivo de mitigar a possibilidade de transmissão da referida infecção aos demais usuários que procurem atendimento nesta Organização de Saúde, principalmente, em setores de circulação em comum.

A renovação do contrato de locação deverá por questão de economicidade, evitando gastos com a mobilização já prevista no contrato 06/2020. Onde o sistema atual de atendimento permanecerá funcionando para suportar a procura constante em virtude da abertura gradual do comércio e escolas.

# 3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

### 3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Após término do Contrato nº 06/2020 (2185031) associado ao seu Termo Aditivo nº 17/2020 (2356536).

A contratada receberá a Nota de em Empenho ou Ordem de Serviço, iniciando a mobilização dos contêineres,com o Ar condicionado já instalado

A contratante indicará o local de mobilização e providenciará o acesso a rede elétrica.

Material a ser disponibilizado pela contratada:

03 (três) contêineres tipo escritório providos de isolamento térmico, aparelho ar condicionado com capacidade de refrigeração condizente com M2 do ambiente interno, instalação de rede elétrica, tomadas e luminárias.

A contratação ocorrerá por 180 dias.

## 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

URG	FONTE	PTRES	ND ND	PI		
5. Gestor do Contrato: (se for o caso)						
Fiscal/Gestor do Contrato						
Nome	CPF	EMAIL	FONE			
TIAGO OLIVEIRA CROSSETTI - Cap	Med 969.31	4.180-68 tcrosset	i@vahoo.com.br 61.99	170-9864		

### **ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel Med**

Chefe da Subdivisão de Emergência

#### GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med Aer

Chefe da Divisão de Medicina

#### NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR

Contra-Almirante (Md)

Diretor Técnico de Saúde

### KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Sartori Thies, Chefe, em 28/07/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Myria Lopes Altenkirch Santana, Adjunto(a), em  $28/07/2020, \verb"ais" 11:41", conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do$ Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas, em 28/07/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a), em 29/07/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 2525050 e o código
CRC F6A4380F.